

PORTARIA N.º 0874, de 07 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º 988322/957660,

RESOLVE:

Artigo 1º - **INTERROMPER**, a pedido, a Licença Prêmio concedida ao docente **CLÁUDIO OLIVEIRA DE CARVALHO**, cadastro n.º 72.433281-6, através da Portaria n.º 0113, de 25/01/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 26/01/2018.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/04/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR